# Ficha — A Organização das Instituições da UE

11.º Ano · Economia A · 3 páginas · 8 exercícios

**Competências que desenvolve:** Ler o organograma das instituições da UE, associar cada uma à sua função, distinguir os dois Conselhos e explicar a aprovação do orçamento e a independência do BCE.

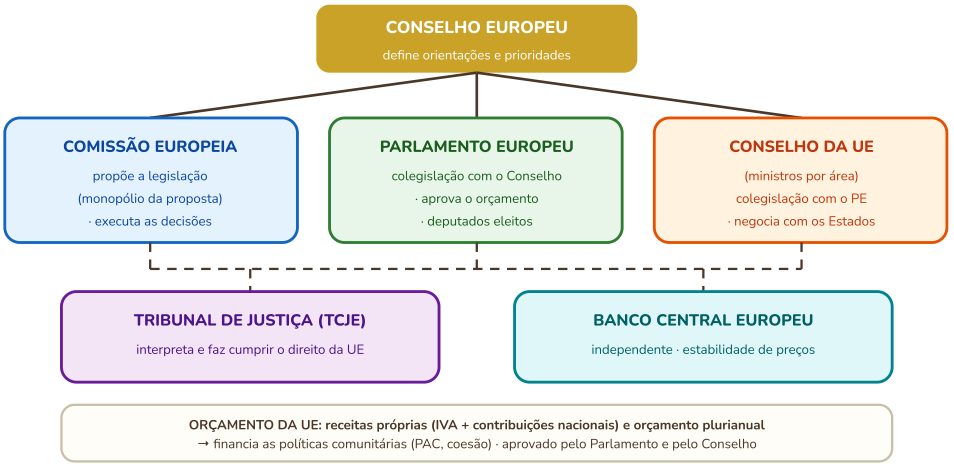



Figura 14 — Instituições da UE: orientações, proposta, legislação, justiça, moeda e orçamento.

## 1. Verdadeiro ou Falso — com a figura

**a) A Comissão tem o monopólio da proposta legislativa. → ____**

**b) O Parlamento e o Conselho da UE legislam juntos (colegislação). → ____**

**c) O BCE depende dos governos dos Estados-Membros. → ____**

**d) O Conselho Europeu é o mesmo que o Conselho da UE. → ____**

## 2. Lê as funções

**Conselho Europeu: _____ · Comissão: _____ · Parlamento (além da colegislação): _____.**

## 3. Liga instituição ↔ função

**Propor as leis → _____ · decidir/negociar por ministros → _____ · interpretar o direito → _____ · garantir os preços (moeda) → _____ · aprovar o orçamento → _____ (duas: _____ e _____).**

## 4. O orçamento da UE

**a) Duas fontes de receita: _____ e _____ b) Quem aprova: _____ e _____ c) Dois exemplos de políticas financiadas: _____ e _____.**

© 2026 Estudantices

## 5. Os dois Conselhos

**Explica a diferença entre Conselho Europeu e Conselho da UE (quem se reúne e o que faz).**

## 6. O BCE e a sua meta

**Porque é que o BCE é independente e qual é a sua meta única e prioritária?**

## 7. Separação de poderes

**Porque é que quem propõe (Comissão) é distinto de quem decide (Parlamento + Conselho)?**

## 8. Convergência para o euro (escrito)

**Que dois critérios orçamentais de convergência (Maastricht) um país tinha de cumprir para aderir ao euro?**

© 2026 Estudantices

# Soluções — A Organização das Instituições da UE

11.º Ano | Economia A | Resolução completa

**1.** a) T — só a Comissão pode propor atos legislativos («iniciativa»). b) T — os dois aprovam em colegislação. c) F — o BCE é **independente** dos governos (o euro é conduzido pelo BCE). d) F — são distintos: o Conselho *Europeu* (chefes de Estado/governo, prioridades) vs o *Conselho da UE* (ministros por área, legisla).

**2.** Conselho Europeu: **define as orientações e prioridades** · Comissão: **propõe a legislação e executa** · Parlamento: **aprova o orçamento** (e elege a Comissão — qualquer dois dos seus poderes).

**3.** propor leis → **Comissão** · ministros → **Conselho da UE** · direito → **TCJE** · moeda/preços → **BCE** · orçamento → **Parlamento e Conselho da UE**

**4.** a) **receitas próprias (IVA e contribuições)** e **orçamento plurianual** (contribuições nacionais — qualquer duas fontes aceites) b) **Parlamento Europeu** e **Conselho da UE** c) **PAC** (política agrícola comum) e **coesão** (regiões) — políticas comunitárias.

**5.** O **Conselho Europeu** reúne os *chefes de Estado e de governo* (e o Presidente da Comissão) e **define as grandes orientações** — não legislam. O **Conselho da UE** reúne os *ministros por matéria* (finanças, agricultura…) e **legisla com o Parlamento** — é a câmara dos Estados.

**6.** É independente para que a política monetária **não sirva ciclos eleitorais** (nada de imprimir moeda para financiar despesa — inflação!). Meta prioritária: **estabilidade de preços** (inflação perto de, mas abaixo de, 2% de médio prazo).

**7.** Por **equilíbrio de poderes**: quem propõe tem a agenda, quem decide controla o resultado — separando-os evita que um só organismo faça a lei e a aplique com arbítrio (Comissão propõe; PE + Conselho negoceiam e votam; TCJE vigia a legalidade — é o sistema de «pêsames e contrapesos»).

**8.** Critérios orçamentais de Maastricht: **défice público ≤ 3% do PIB** e **dívida pública ≤ 60% do PIB** — com a política de convergência a forçar o ajustamento antes da entrada no euro.

© 2026 Estudantices